



## ATA DA 892ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e cinquenta minutos, realizou-se, por videoconferência, a Octingentésima Nonagésima Segunda Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra, Murshed Menezes Ali, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretária, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, informou que, em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

**I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA** Dispensada a leitura da Ata da Reunião nº 891ª, realizada em 9 de março de 2021 cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

## II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

### 2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

#### 2.1.1. Processo nº 50500.037859/2020-63

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S/A – CRT

**Assunto:** Proposta para aprovação da 24ª Revisão Ordinária, 10ª Revisão Extraordinária e do reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 034/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a 24ª Revisão Ordinária, a 10ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do contrato de concessão celebrado com a Concessionária Rio-Teresópolis (CRT).

#### 2.1.2. Processo nº 50500.127994/2020-08

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S/A – CRT

**Assunto:** Proposta de aprovação do Termo Aditivo que visa a extensão de prazo contratual do Contrato de Concessão nº PG-156/95-00.

**Decisão:** O Diretor-Relator fez uma breve apresentação da matéria e, após a sustentação oral feita pelo Sr. Edison Araújo da Silva, OAB/SP nº 111.087, Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Usuários de Rodovias Concedidas - USUVIAS, deferida pelo Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, de acordo com o § 1º, art. 64, da Resolução nº 5.888, de 2020, proferiu o Voto DDB - 033/2021, no sentido de propor a aprovação da celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº PG-156/95-00. A proposição foi aprovada pela maioria dos membros do Colegiado, com exceção do Diretor Weber Ciloni.

## **2.2 DIRETOR: EDUARDO MARRA**

### **2.2.1. Processo nº 50500.406276/2019-53**

**Interessado:** ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Proposta de aprovação da 7ª Revisão Ordinária, 8ª Revisão Extraordinária, reajuste da Tarifa Básica de Pedágio e celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 001/2011.

**Decisão:** Conforme Voto DEM - 012/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a 7ª Revisão Ordinária, a 8ª Revisão Extraordinária, aplicação de Desconto de Reequilíbrio e Reajuste anual da Tarifa Básica de Pedágio do contrato de concessão celebrado com a ECO101 Concessionária de Rodovia S.A, cujos efeitos combinados reduz a tarifa média arredondada de pedágio a ser praticada pela Concessionária em -3,60%, com vigência contratual a partir de 18 de maio 2020; e aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 001/2011, entre a ANTT e a ECO101 Concessionária de Rodovias S/A, com o objeto de inclusão da obrigação de postagem das notificações de autuações e penalidades oriundas de controladores de velocidade e alteração da obrigação de manter livro ou totem na Base de Serviço Operacional.

### **2.2.2. Processo nº 50500.133325/2020-67**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA – SUCON

**Assunto:** Proposta de aprovação do edital de concessão, referente ao sistema rodoviário composto pelas rodovias federais BR-163/230/MT/PA.

**Decisão:** Diretoria Colegiada aprovou o pedido de retirada de pauta feito pelo Diretor Relator para complementação técnica solicitado pela Superintendência.

## **3. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA**

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 34ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT, constante do Processo 50500.017161/2021-11.

### **RESULTADO DA 34ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA**

Do vigésimo segundo ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Trigesima Quarta Reunião

Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali.

## **I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA**

A Ata da 32ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre os dias primeiro e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.011060/2021-28.

## **II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS**

### **2.1 DIRETOR: WEBER CILONI**

#### **2.1.1. Processo nº 50500.006088/2021-43**

**Interessado:** TRANS-TURISMO 2000 LTDA

**Assunto:** Proposta de parcelamento de débitos.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

#### **2.1.2. Processo nº 50500.311513/2019-07**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA FLUMINENSE S/A

**Assunto:** Proposta para aprovação da 12ª Revisão Ordinária, a 12ª Revisão Extraordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio aplicável ao trecho concedido da BR-101/RJ, trecho Div. RJ/ES – Ponte Pres. Costa e Silva.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

#### **2.1.3. Processo nº 50500.169103/2013-53**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto:** Proposta de revisão da Deliberação nº 250, de 19 de agosto de 2015, que aprovou a Norma de utilização de veículos da ANTT.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

#### **2.1.4. Processo nº 50500.386686/2019-71**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA FERROVIA TEREZA CRISTINA S/A

**Assunto:** Proposta de homologação do reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas, referente ao período de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2020.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

#### **2.1.5. Processo nº 50500.012391/2021-85**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto:** Proposta de alteração do quantitativo de Cargos Comissionados.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

Apresentado o resultado da 34ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentesima Nonagésima Segunda Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, às quinze horas e trinta e três minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**

Diretor-Geral, em exercício

**WEBER CILONI**

Diretor

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**EDUARDO JOSÉ MARRA**

Diretor

**MURSHED MENEZES ALI**

Diretor

**PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO**

Procuradora-Geral

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 06/04/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 07/04/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 07/04/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 09/04/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 16/04/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 27/04/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 27/04/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5935495** e o código CRC **00FC61AE**.

---